



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

C.M.R.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		Arquivo
Divisão de Documentação		
LEI N.º	FLS.	
3593	010	

## Lei Municipal N.º 3.593

**EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.975.105,38 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.975.105,38 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, cento e cinco reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas com o Programa de Readequação Física e Tecnológica da Rede Assistencial do Hospital Municipal do Retiro no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

FUNCIONAL	PROGRAMA	CAT. ECONÔMICA	VALOR
13754281.020	Readequação Física e Tecnológica da Rede Assistencial do Hospital Municipal do Retiro.....	4.1.3.0.00	R\$ 1.382.573,77
13754281.020	Contrapartida Municipal	4.1.3.0.04	R\$ 592.531,61
	TOTAL		R\$ 1.975.105,38

**Artigo 2º** - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fontes de recursos as transferências oriundas do Convênio celebrado entre o Ministério da Saúde, com a participação do BIRD (Banco Mundial), e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de agosto de 2000.

  
Antonio Francisco Neto  
Prefeito Municipal



Mens. N.º 019/2000-  
Autor: Prefeito Municipal  
Amps.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 320  
DE 24/08/00